

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1146

de 01 a 07 de março de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.670, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reforçado junto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.590.091,70 (um milhão, quinhentos e noventa mil, noventa e um reais e setenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	304	VALOR	R\$ 1.590.091,70
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito reforçado será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.590.091,70 (um milhão, quinhentos e noventa mil, noventa e um reais e setenta centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.590.091,70
TOTAL	1.590.091,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.671, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

***Designa servidores para a Junta Administrativa da Secretaria de Saúde.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 66-D, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta Administrativa da Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 66-D da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, os seguintes servidores:

- I - Ellen Georgia Ghermandi;
- II - Ana Karina Carinhato Rabaldelli;
- III - Maria Alice Rodrigues Morato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.672, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 23.740,23 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.499, de 28 de fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	772	VALOR	R\$ 5.724,47
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.140	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA AUTO GUIADA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	771	VALOR	R\$ 10.737,45
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.152	CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	774	VALOR	R\$ 3.528,23
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	



SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.204	RECAPEAMENTO AV. JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Nº DOTAÇÃO	773	VALOR	R\$ 3.750,08
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.205	RECAPEAMENTO AV. JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 22.369,44 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 73.570-1 - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GUIADA	5.650,96
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 647.068-0 - CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	10.400,19
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.433-3 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1	3.064,37
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.434-1 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	3.253,92
<b>TOTAL</b>	<b>22.369,44</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.370,79 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 73.570-1 - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GUIADA	73,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 647.068-0 - CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	337,26
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.433-3 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1	463,86
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.434-1 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	496,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.370,79</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.673, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.500, de 28 de fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	764	VALOR	R\$ 178.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	762	VALOR	R\$ 450.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	763	VALOR	R\$ 78.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	256.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>256.000,00</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA - C/C 78.840-6	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.674, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

### *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.711.202,61 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.501, de 28 de fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	492	VALOR	R\$ 42.816,67
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	3.3.90.39.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	476	VALOR	R\$ 149.213,49
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	564	VALOR	R\$ 1.182.633,33
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	490	VALOR	R\$ 40.193,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	301	VALOR	R\$ 23.461,65
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	

PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	446	VALOR	R\$ 186.085,74
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	211	VALOR	R\$ 86.798,73
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.711.202,61 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	1.711.202,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.711.202,61</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.675, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.346.691,75 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.502, de 28 de

fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	768	VALOR	R\$ 393.189,71
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.213	LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - OUTRAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	

Nº DOTAÇÃO	769	VALOR	R\$ 157.461,55
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.214	LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - AUDIOVISUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	770	VALOR	R\$ 796.040,49
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.214	LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - AUDIOVISUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.335.027,90 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - OUTRAS - C/C 80.029-5	389.805,61
SUPERÁVIT (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - AUDIOVISUAL - C/C 80.030-9	945.222,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.335.027,90</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 11.663,85 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADACÃO (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - OUTRAS - C/C 80.029-5	3.384,10
EXCESSO DE ARRECADACÃO (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/22 - AUDIOVISUAL - C/C 80.030-9	8.279,75
<b>TOTAL</b>	<b>11.663,85</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 8.676, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

### *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 224.127,55 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.503, de 28 de fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	743	VALOR	R\$ 39.176,80
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGED	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.077	FMS - FORTALEC. CADUNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	740	VALOR	R\$ 4.979,36
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.020	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	744	VALOR	R\$ 51.945,93
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	745	VALOR	R\$ 3.477,30
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.076	EMENDAS PARLAMENTARES - C/C 76.625-9	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	742	VALOR	R\$ 124.548,16
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.037	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior



no valor total de R\$ 224.127,55 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 77.406-5 - FMS FORTALEC. CADUNICO	39.176,80
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 75.247-9 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	338,54
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.622-4 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.640,82
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.623-2 - REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT	124.548,16
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.156-7 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	51.945,93
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C76.625-9 - EMENDAS PARLAMENTARES	3.477,30
<b>TOTAL</b>	<b>224.127,55</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.677, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 325.106,21 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e vinte e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.504, de 28 de fevereiro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	766	VALOR	R\$ 156.064,13
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.005	BRASIL CARINHOSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	767	VALOR	R\$ 169.042,08
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	210.022	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 325.042,67 (trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 65.541-4 - BRASIL CARINHOSO	156.033,17
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 64.111-1 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	169.009,50
<b>TOTAL</b>	<b>325.042,67</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 65.541-4 - BRASIL CARINHOSO	30,96
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 64.111-1 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	32,58
<b>TOTAL</b>	<b>63,54</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 23.740,23 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	772	VALOR	R\$ 5.724,47
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	

AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.140	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA AUTO GUIADA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Nº DOTAÇÃO	771	VALOR	R\$ 10.737,45
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.152	CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	774	VALOR	R\$ 3.528,23
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.204	RECAPEAMENTO AV. JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
---------------------	--------------	--

Nº DOTAÇÃO	773	VALOR	R\$ 3.750,08
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.205	RECAPEAMENTO AV. JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 22.369,44 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 73.570-1 - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GUIADA	5.650,96
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 647.068-0 - CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	10.400,19
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.433-3 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1	3.064,37
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.434-1 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	3.253,92
<b>TOTAL</b>	<b>22.369,44</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.370,79 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta e

nove centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 73.570-1 - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GUIADA	73,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 647.068-0 - CONST. COBERTURA METÁLICA QUADRA JD. ORLANDO OMETTO	337,26
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.433-3 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 1	463,86
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.434-1 - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 2	496,16
TOTAL	1.370,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.500, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), nos termos do inciso, II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	VALOR	R\$
764		178.000,00

UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº DOTAÇÃO	VALOR	R\$
762		450.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	VALOR	R\$
763		78.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	256.000,00
TOTAL	256.000,00

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA - C/C 78.840-6	450.000,00
TOTAL	450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.711.202,61 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	492	VALOR	R\$ 42.816,67
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	3.3.90.39.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	476	VALOR	R\$ 149.213,49
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	

**LEI Nº 5.501, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	564	VALOR	R\$
			1.182.633,33
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	490	VALOR	R\$
			40.193,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
---------------------	--------------	---------------------

Nº DOTAÇÃO	301	VALOR	R\$
			23.461,65
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	446	VALOR	R\$
			186.085,74
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	211	VALOR	R\$
			86.798,73

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.711.202,61 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	1.711.202,61
TOTAL	1.711.202,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### LEI Nº 5.502, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº

5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.346.691,75 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	768	VALOR	R\$
			393.189,71
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.213	LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - OUTRAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	

Nº DOTAÇÃO	769	VALOR	R\$
			157.461,55
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.214	LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	770	VALOR	R\$
			796.040,49

UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.214	LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.335.027,90 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - OUTRAS - C/C 80.029-5	389.805,61
SUPERÁVIT (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - C/C 80.030-9	945.222,29
TOTAL	1.335.027,90

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 11.663,85 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - OUTRAS - C/C 80.029-5	3.384,10
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - C/C 80.030-9	8.279,75
TOTAL	11.663,85

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### LEI Nº 5.503, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 224.127,55 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	743	VALOR	R\$
			39.176,80
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGED	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.077	FMAS - FORTALEC. CADUNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Nº DOTAÇÃO	740	VALOR	R\$
			4.979,36

UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.020	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Nº DOTAÇÃO	744	VALOR	R\$ 51.945,93
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	745	VALOR	R\$ 3.477,30
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	

AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.076	EMENDAS PARLAMENTARES - C/C 76.625-9
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Nº DOTAÇÃO	742	VALOR	R\$ 124.548,16
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.037	REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 224.127,55 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 77.406-5 - FMAS FORTALEC. CADUNICO	39.176,80
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 75.247-9 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	338,54
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.622-4 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.640,82
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.623-2 - REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT	124.548,16
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.156-7 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	51.945,93
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 76.625-9 - EMENDAS PARLAMENTARES	3.477,30
<b>TOTAL</b>	<b>224.127,55</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu



Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.504, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 325.106,21 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e vinte e um centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	766	VALOR	R\$ 156.064,13
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.005	BRASIL CARINHOSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	767	VALOR	R\$ 169.042,08
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	210.022	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 325.042,67 (trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 65.541-4 - BRASIL CARINHOSO	156.033,17
SUPERÁVIT FONTE 05 - C/C 64.111-1 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	169.009,50
TOTAL	325.042,67

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 65.541-4 - BRASIL CARINHOSO	30,96

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 05 - C/C 64.111-1 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	32,58
TOTAL	63,54

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de fevereiro de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 740, de 26/02/2024 - Exonera, a pedido, Lucas Matheus da Silva Santos, a partir de 20/02/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 741, de 26/02/2024 - Exonera, a pedido, Cintia Turino Momesso, a partir de 20/02/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 742, de 26/02/2024 - Exonera, a pedido, Daniele Frascareli, a partir de 21/02/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 743, de 26/02/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Elida Gonçalves de Souza, a partir de 16/02/2024, do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo II.

Nº 744, de 26/02/2024 - Nomeia Daniela Francini Mori Sgavioli, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 20/02/2024.

Nº 745, de 26/02/2024 - Constitui a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, designa os Srs. Iris Maria Orlandi Henrique, Alessandra Priscila Schiavon Cipola, Sueli Aparecida Seidenari, João Pedro Capobianco, como titulares, Almir Fernando Vicari dos Santos e Mikaele Dias do Amaral Miranda, como suplentes, para sob a Presidência da primeira, apurar diligências, nos termos do art. 112 e seguintes da LC 265, de 13/12/2005, e revoga a Portaria nº 730, de 23/01/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300001509-PG/2024.

Nº 746, de 26/02/2024 - Designa Sidney Francisco Medina e Silvio Cesar Guarnieri, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a "Reforma da Cobertura do Complexo da Piscina Municipal" - Convênio nº 103462/2022 - Demanda 046153, conforme Processo Administrativo nº 0300001690-PG/2024.

Nº 747, de 26/02/2024 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Cristiane Banhol, referente ao cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/02/2024.

Nº 748, de 26/02/2024 - Concede licença, para o

período da tarde do dia 16/02/2024, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 749, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/02/2024, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 750, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 16/02/2024, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 751, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 16/02/2024, a Mayane Ruiz Minutti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 752, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 16/02/2024, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 753, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 16/02/2024, a Rita de Cassia Beluca Melado Nadalet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 754, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/02/2024, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 755, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 19/02/2024, a Marcos Rodrigo Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 756, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 19/02/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 757, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 19/02/2024, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 758, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 20/02/2024, a Aline Fernanda Rogerio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 759, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/02/2024, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 760, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 20/02/2024, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 761, de 26/02/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/02/2024, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 762, de 26/02/2024 - Concede licença, para os dias 20 e 21/02/2024, a Maria Gilvanete Assis dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 763, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 20/02/2024, a Ana Keila Togni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 764, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 21/02/2024, a Andreia Simões Barreiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 765, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 21/02/2024, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 766, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 21/02/2024, a Fabiana Roberta Leite de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 767, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 21/02/2024, a Tatiana Cristina de Nadai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 768, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/02/2024, a Cyntia Moralles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 769, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 21/02/2024, a Ana Carolina Polcaro Roveroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 770, de 26/02/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 22/02/2024, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 771, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 22/02/2024, a Estevam Rogerio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 772, de 26/02/2024 - Concede licença, para o dia 22/02/2024, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 773, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Barbara Thais Reale, referente ao período de 19/06/2017 a 22/01/2024.

Nº 774, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Monica Menin Martins, referente ao período de 04/07/2017 a 06/02/2024.

Nº 775, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Renata da Silva, referente ao período de 10/10/2017 a 09/10/2022.

Nº 776, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bruna Fernanda Soares, referente ao período de 22/11/2015 a 26/06/2022.

Nº 777, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eluana Gabriela de Souza, referente ao período de 26/06/2017 a 30/01/2024.

Nº 778, de 26/02/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Carlos Albino da Silva, referente ao período de 15/06/2017 a 17/01/2024.

Nº 779, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amanda Ometto, a partir de 11/03/2024.

Nº 780, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edivalda Rodrigues dos Santos Xavier, a partir de 11/03/2024.

Nº 781, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Thais Beltrame, a partir de 27/02/2024.

Nº 782, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Ligia Maria Vieira de Oliveira, a partir de 11/03/2024.

Nº 783, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de

Licença-Prêmio a Luiz Carlos Marchiori, a partir de 25/03/2024.

Nº 784, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Mario Eduardo Sufredini Simões, a partir de 07/03/2024.

Nº 785, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mateus Viegas Medina, a partir de 19/02/2024.

Nº 786, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Cristina Mide, a partir de 04/03/2024.

Nº 787, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ulisses Schiavi de Melo, a partir de 18/03/2024.

Nº 788, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristina Zanato Migliorini, a partir de 18/03/2024.

Nº 789, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alexandra Regina Neto, a partir de 23/01/2024.

Nº 790, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila de Oliveira Coelho, a partir de 15/05/2024.

Nº 791, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Enisa Alves de Oliveira, a partir de 01/04/2024.

Nº 792, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Euclair dos Santos, a partir de 14/03/2024.

Nº 793, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Laercio Valdir Cecato, a partir de 25/03/2024.

Nº 794, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila de Barros Friche Ferreira, a partir de 19/02/2024.

Nº 795, de 26/02/2024 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Roberto Pereira, a partir de 11/03/2024.

Nº 796, de 26/02/2024 - Designa Paulo Francisco da Silva, Agente Administrativo I, para substituir Osmar Augusto Corrêa Junior, Diretor, no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.

Nº 797, de 26/02/2024 - Designa Pedro Queirós, Chefe Administrativo, para substituir José Benedito Lapadula, Assessor, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Nº 798, de 26/02/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1118-PG/2023.

Nº 799, de 26/02/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1314-PG/2022.

Nº 800, de 26/02/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7316-PG/2023.

Nº 801, de 26/02/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 260-PG/2022.

Nº 802, de 26/02/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5640-PG/2022.

Nº 803, de 27/02/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 030000743-PG/2023.

Nº 804, de 27/02/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5893-PG/2022.

Nº 805, de 28/02/2024 - Designa Marcio Aurelio Nunes Ortigoza, Francisco Conte Ficho, Célio Luiz Cardoso e Maria Gorete Francisco, para constituírem a Comissão Organizadora, incumbida de acompanhar as fases do concurso público, para investidura de pessoal para os cargos de Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Contador, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Médico do Trabalho I, Monitor de Transporte Escolar, Motorista I, Orçamentista Contábil, Segurança Patrimonial I, conforme consta dos autos do processo nº 0300001229-PG/2024.

Jahu, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Educação

#### Portaria SE nº 041, de 29 de fevereiro de 2024

***Dispõe sobre a aprovação e homologação de Calendários Escolares do ano de 2024 das Escolas de Educação que especifica.***

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 9.394/1996, resolve:

**Art. 1º.** Ficam aprovados e homologados os Calendários Escolares do ano letivo de 2024 da Escola de Educação Infantil Balão Mágico e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cidade Alta.

**Art. 2º.** Os Calendários Escolares do ano letivo de 2024 foram previamente aprovados e homologados com vistas aos pareceres conclusivos dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação do Município de Jahu.



**Art. 3º.** Devem, as Escolas de Educação Infantil especificadas no artigo 1º, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 29 de fevereiro de 2024

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA  
Secretária de Educação

### Secretaria de Economia e Finanças

#### MUNICÍPIO DE JAHU

#### TERCEIRA REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004756/2023-PG-3 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 - EDITAL Nº 039/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE STREET BALL NA RUA ZILAH DE SOUZA GOMES, JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO - JAHU/SP

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 28 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 27 de fevereiro de 2024.

Departamento de Licitações.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 48/2024

**OBJETO:** Aquisição de 120 M³ DE AREIA FINA PARA QUADRA 60/70

17 UNIDADES DE MALHA POP 20X20 3.4 LEVE 2X3 (100 METROS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

Agente De Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

**OBJETO: SOLICITA A TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, FILTRO MOTOR, FILTRO COMBUSTÍVEL E FILTRO DE AR DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA EOD-2C05**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: [compraseletronicas@jau.sp.gov.br](mailto:compraseletronicas@jau.sp.gov.br). Jahu, 1º de março de 2024.

**Rodolfo Fragnan Segolin**

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO POR 12 MESES DE SOFTWARE PARA INTEGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM MÓDULOS DE CONSULTA E EDIÇÃO DOS DADOS CARTOGRÁFICOS E ALFANUMÉRICOS.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes> Jahu, 01 de março de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 81/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE PAPEL TERMO SENSÍVEL 80 MM DE LARGURA, EM ROLOS ATÉ 30 METROS PARA ELETROCARDIOGRAMA.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

Agente de Contratação responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 82/2024**

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONCERTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, MARCA HENRY, MODELO HEXA.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) carrinhos de mão reforçado (extra-forte), para pedreiro, metal galvanizado, com pneu de câmara, capacidade da caçamba: 45 L.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 30 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACA SWJ4A90.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodolfo Fragnan Segolin**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 087/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAR DE PLACAS MERCOSUL PARA O VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACA SUY4C10.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodolfo Fragnan Segolin**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 088/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 70 KG DE PÃO FRANCÊS POR MÊS, NO PRAZO DE 12 MESES.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodolfo Fragnan Segolin**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 300 PACOTES CONTENDO 500 GR DE FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO FRESCO, EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISAEMEYEN.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodolfo Fragnan Segolin**

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024**



**OBJETO:** CANABIDIOL 200 MG/ML – 06 FRASCOS DE 30 ML

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024**

**OBJETO:** CLOBAZAM 10 MG - 180 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024**

**OBJETO:** ORLISTATE 120 MG – 720 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024**

**OBJETO:** RISPERIDONA 1 MG – 360 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2024**

**OBJETO:** RISPERIDONA 2 MG – 270 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2024**

**OBJETO:** RISPERIDONA 3 MG – 360 MG

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024**

**OBJETO:** CERAZETTE – ORIGINAL – 84 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024**

**OBJETO:** GABALLON – ORIGINAL – 90 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesJahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação responsável**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024**

**OBJETO:** ELIQUIS 5 MG – ORIGINAL – 180 CP

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesjahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO****Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024****OBJETO:** OLANZAPINA 2,5 MG - 90 CP**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesjahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO****Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024****OBJETO:** ETIXILATO DE DABIGATRANA 150 MG - 900 CP**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesjahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO****Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024****OBJETO:** ESCITALOPRAM GOTAS 20 MG/ML - 03 FRASCOS DE 15 ML**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://jau.sp.gov.br/licitacoesjahu>, 29 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO****Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a

realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024**

**OBJETO:** SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes.jahu>, 1º de MARÇO de 2024.

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024**

**OBJETO:** SOLICITA A TROCA DO ROLAMENTO, FILTRO DE AR CONDICIONADO, HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COPINHO SUPERIOR DO AMORTECEDOR, ÓLEO DO MOTOR 5W40, FILTRO DE ÓLEO, ANEL DE BUJÃO E ALINHAMENTO DE VEÍCULO VOLSWAGEN SAVEIRO, PLACA EVI-7B45

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: [compraseletronicas@jau.sp.gov.br](mailto:compraseletronicas@jau.sp.gov.br), 1º de março de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 131/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA 5 (CINCO) CONSELHEIROS TUTELARES, NAS DATAS DE 12 À 13 DE MARÇA DE 2024, NA CIDADE DE FRANCA-SP.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 29 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº**

**134/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 800 LITROS DE ÓLEO DIESEL S500.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 28 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 139/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 01 VULCANIZADORA CAMARA DE AR 400W 220V.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 30 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024**

**OBJETO:** SOLICITA CONCERTO DE AR CONDICIONADO NO SALÃO NOBRE DO GABINETE DO PREFEITO

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: [compraseletronicas@jau.sp.gov.br](mailto:compraseletronicas@jau.sp.gov.br). Jahu, 1º de março de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 143/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) VOLUMES DE PORTARIAS, 3 (TRÊS) VOLUMES DE LEIS, 2 (DOIS) VOLUMES DE LEIS

COMPLEMENTARES E 3 (TRÊS) VOLUMES DE DECRETOS 2023.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 28 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 157/2024**

**OBJETO:** Contratação de Especialista para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Cálculos Trabalhistas, Tributários e Previdenciários em Processos Judiciais

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 29 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

**Agente de Contratação responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 158/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1.500 TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA COVID-19 TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ANTÍGENO DO SARS-COV-2.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 04/03/2024 A 06/03/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

Jahu, 30 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

**Agente de Contratação responsável**

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 04/2024**

23 de fevereiro de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Ato da Presidência n.º 08, de 07 de março de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o adiantamento para custeio de despesas com combustível a ser utilizado nas viagens, cujo percurso total exceda a 340 (trezentos e quarenta) quilômetros, a serem empreendidas pelos veículos da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 2º O valor do adiantamento de que trata o artigo anterior será de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado que exceder a distância de 340 (trezentos e quarenta) quilômetros.”

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,**

23 de fevereiro de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,****Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf.  
Resolução nº 303/2007.)****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 08, de 26/02/2024 - Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o dia 20/02/2024, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 09, de 28/02/2024 - Anula a Portaria nº. 41, de 14/02/2022 e exonera, a pedido, Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, do cargo de “Agente Legislativo”, de provimento efetivo.

Jahu, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,****Presidente da Câmara Municipal de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de  
Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1790

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**